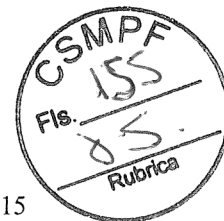




PGR-00322895/2015



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

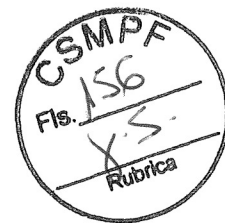
Termo de Deliberação

PROCESSO: Nº 1.00.001.000227/2015-84

ASSUNTO: Definição de 4 (quatro) vagas prioritárias para o cargo de Procurador da República, para provimento em 2015, dentre as já fixadas para o 28º Concurso.

SESSÃO: 5ª Sessão Extraordinária – 4.12.2015

CONSELHEIRO	VOTO/UNIDADE						
	Manaus	Itajaí	Curitiba	Belém	Fortaleza	Guajará-Mirim	Novo Hamburgo
MÔNICA NICIDA	X	X	X		X		
MARIO BONSAGLIA	X	X	X	X			
CARLOS FREDERICO	X	X		X		X	
MOACIR MORAIS FILHO	X	X		X	X		
JOSÉ BONIFÁCIO	X	X	X	X			
DEBORAH DUPRAT	X	X	X	X			
MARIA CAETANA	X	X	X				X
JOSÉ ADONIS	X		X	X	X		
EUGÊNIO ARAGÃO	X	X	X		X		
TOTAL	9	8	7	6	4	1	1



DELIBERAÇÃO: O Conselho, nos termos dos votos dos Conselheiros:

a) Definiu 4 (quatro) vagas prioritárias, dentre as fixadas em razão do 28º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, alocando-as nas Procuradorias da República em **Manaus/AM, Itajaí/SC, Curitiba/PR e Belém/AM;**

b) Julgou prejudicado o processo CSMPF nº 1.00.001.000182/2015-84, que trata da indicação de vaga prioritária para posse de Amanda Gualtieri Varela, candidata aprovada no 27º CPR.

Ausente, ocasionalmente, o Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO
Vice-Procurador-Geral da República em exercício
Presidente do Conselho Superior do MPF em exercício